



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

SÚMULA: Autoriza a Vice-Prefeita de Assaí a licenciar-se do cargo, por tempo indeterminado, para exercer cargo na Secretaria Estadual da Cultura do Estado do Paraná.

Art. 1º. Nos termos do disposto no art. 11, II da Lei Orgânica do Município – Loma e do art. 9º, II combinado com o art. 157, III, ambos do Regimento Interno, fica a senhora Inês Kiyomi Koguissi Morikawa autorizada a licenciar-se do cargo de Vice-Prefeita de Assaí, por tempo indeterminado, para exercer cargo na Secretaria Estadual da Cultura do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assaí, em 14 de maio de 2019.

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE